

Investidor anjo, novo conceito a ser compreendido por me/epp no Brasil – por Pedro Badu

A figura angelical já foi tema de pinturas, desenhos, letras de música, filme, peças de teatro, nas artes é bem utilizado assim como determina a tradição judaico cristã, na ótica religiosa anjos são seres celestiais e espirituais que agem como mensageiros entre o ser humano e Deus.

Já a figura do investidor (ou stakeholds) muito conhecido no resto do mundo, mas ainda pouco conhecido nacionalmente, pois ainda não existia no Brasil o reconhecimento desse tipo de pessoa, que possui recursos e tem interesse em investir.

Antes esses investidores eram somente vistos em grandes corporações, empresas de grande porte que possuíam ações no mercado de capitais, hoje a figura desse investidor passou a ser mais divulgada devendo se popularizar no decorrer dos anos. A LCP 155/2016 que permitiu o aporte de recursos nesse formato para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Com a alteração da lei do simples nacional foi permitido as micro empresas e empresas de pequeno porte receberem aporte desse grupo estratégico de investimento, lembrando que investidores podem ser: funcionários, gestores, ongs, clientes, credores, diversas pessoas que esetejam relacionadasa uma ação ou projeto.

Voltando para história, os Estados Unidos, percursor desse formato de investimento, esse tipo de formato surgiu com interesse do mercado em investir em pequenos negocios que eram controlados por familias, mas começaram a se profissionalizar, principalmente em aspectos relativos a transparencia da gestão.

Para micro e pequenas empresas que desejam participar desse formato de investimento é necessário mudança de postura em alguns pontos da gestão principalmente em relação a prestação de contas para terceiros, é necessário encarar o negócio como profissional, não só em relação a produção, mas principalmente em relação a administração.

Esse investidor surgiu nos EUA depois da grande crise da decada de 30, onde muitas empresas de grande porte foram obrigadas a fechar, por conta disso o mercado necessitou buscar outras formas de investir, entretanto essa legislação somente na decada de 60 começou a ser regulamentada.

Em 2016 o governo brasileiro mudou a legislação criando esse investidor para os pequenos e micros, mas somente em 2018 ele passou formalmente existir. O mercado brasileiro ainda não assimilou a mudança na legislação, dessa forma diferente dos USA, aqui ainda não temos a cultura de investir nessas empresas, lá existem fundos de investimentos especializados, correspondendo boa parte dos investimentos em bolsa e mercado futuro.

O estilo americano de vida ou american way of life sempre influenciou e ainda permanece influenciando o mundo, teremos muito que aprender com acertos e erros dos americanos com esse formato de investimento, compreendendo , estudando, pois ele é o futuro. Se a moda pegar no Brasil estara abarcando a maioria de empresas do territorio nacional, que estão nessa forma de tributação SIMPLES NACIONAL